

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.  
Ano 2010.**

PARECER nº 123/2010.  
Projeto de Lei nº CM-016/2010.

**RELATÓRIO**

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-016/2010, de autoria do nobre Vereador José Geraldo Pereira, que institui no município de Divinópolis campanhas periódicas educativas de conscientização da população para não sujar a cidade e dá outras providências.

**FUNDAMENTAÇÃO**

A presente proposição visa atingir cada individuo no que tange o seu compromisso para com a sua cidade, o local onde vive, por onde ele transita e portanto o local do qual ele também passa a ser responsável e precisa manter limpo. A proposta sugere que a Prefeitura de Divinópolis, assuma o papel de educando, oferecendo á comunidade campanhas educativas e palestras que possam informar e propor uma ação conjunta, o esforço individual somado às obrigações do poder público. *(Conforme Justificativa do Projeto).*

**CONCLUSÃO**

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei CM-016/2010.

Sala das Comissões, 12 de março de 2010.

**Fabiano Galletti Tolentino**  
Relator

**Roberto Pedro Bento**  
Presidente

**Hilton de Aguiar**  
Membro